



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0011285/2019**  
**Data 09/04/2019**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 8.277,18 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13900010	7.645,00
0000057	022004.0824300292.122 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	632,18
<b>TOTAL:</b>				<b>8.277,18</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.277,18 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	022001.0824400992.134 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13900010	7.645,00
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000	632,18
<b>TOTAL:</b>				<b>8.277,18</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 abril de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0011285/2019**  
**Data 09/04/2019**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 8.277,18 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	022001.0824400292.555 33903600000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	7.645,00
0000057	022004.0824300292.122 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	632,18
<b>TOTAL:</b>				<b>8.277,18</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.277,18 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	022001.0824400992.134 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	7.645,00
0000049	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	632,18
<b>TOTAL:</b>				<b>8.277,18</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 09 abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL